



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Protocolo da Fis. 16-V Sob N° 006-E

Em 25 de abril de 20 18

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

C.M.I. - ES
N° <u>00418</u>
<i>[Signature]</i>

BRUNELLA COLOMBO SANTOS, vereadora, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 175 e seguintes do Regimento Interno, venho, respeitosamente, solicitar o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 018/2018 de autoria do Poder Executivo pelo prazo de 15 (quinze) dias, após deliberação do Plenário desta Casa,

Itarana/ES, 25 de abril de 2018.

Baubach
BRUNELLA COLOMBO SANTOS
VEREADORA - PSDB

Aprovado em única votação por

06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) contrário
do Vereador José Feli Cardozo - PMN - Ausente:
Ver. Juvaldo Markus - PR

Sala das Sessões, 25 / 04 / 2018

[Signature]
Presidente
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES